



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 012,
DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, a homologação da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2026, que Dispõe sobre a atipicidade do semestre letivo 2026.1 no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando a situação extraordinária provocada pela suspensão do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário – RU; Considerando os impactos relacionados às condições de permanência e acolhimento das demandas dos estudantes; e Considerando a deliberação emanada na 32ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, realizada no dia 12 de maio de 2026, que aprovou a proposta de Resolução; conforme documentação apensada ao Processo 23520.005462/2026-97.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário